



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.749

De 18 de janeiro de 2018

PROJETO DE LEI N.º 07/18 -E.

De 15 de janeiro de 2018.

AUTÓGRAFO N. 4.741 de 17/01/2018.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 62.919,71 (Sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 62.919,71 (Sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e setenta e um centavo), no orçamento vigente:

08.01.4.4.90.52.15.451.0030.01.120000.....R\$37.639,96
Equipamentos e Material Permanente
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

09.10.4.4.90.52.10.301.0047.01.120000.....R\$ 2.779,75
Equipamentos e Material Permanente
Manutenção Da Atenção Básica

02.01.3.1.90.05.04.122.0013.01.110000.....R\$ 1.000,00
Outros Benefícios Previdenciários
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

02.01.3.3.90.08.04.122.0013.01.110000.....R\$10.000,00
Outros Benefícios Assistenciais
Manutenção do Departamento de Administração

04.01.3.1.90.05.12.361.0016.01.220000.....R\$ 2.000,00
Outros Benefícios Previdenciários

pt



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

04.01.3.3.90.08.12.361.0016.01.220000.....R\$ 1.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

Manutenção do Ensino Fundamental

04.03.3.1.90.05.12.365.0018.01.210000.....R\$ 2.000,00

Outros Benefícios Previdenciários

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

04.03.3.3.90.08.12.365.0018.01.210000.....R\$ 1.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

09.10.3.1.90.05.10.301.0047.01.310000.....R\$ 500,00

Outros Benefícios Previdenciários

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB

09.10.3.3.90.08.10.301.0047.01.310000R\$.....R\$ 5.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

Manutenção da Atenção Básica

TOTAL: R\$ 62.919,71

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro apurado no exercício anterior, com recursos de alienação, no valor de R\$ 40.419,71 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavo);

II - anulação das seguintes dotações:

(78) 02.01.3.1.90.09.04.122.0013.01.110000.....R\$ 1.000,00

Salário Família

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(77) 02.01.3.1.90.08.04.122.0013.01.110000.....R\$ 10.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(120) 04.01.3.1.90.09.12.361.0016.01.220000.....R\$ 2.000,00

Salário Família

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(119) 04.01.3.1.90.08.12.361.0016.01.220000.....R\$ 1.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

ck



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(169) 04.03.3.1.90.09.12.365.0018.01.210000R\$ 2.000,00
Salário Família

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(168) 04.03.3.1.90.08.12.365.0018.01.210000.....R\$ 1.000,00
Outros Benefícios Assistenciais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(420) 09.10.3.1.90.09.10.301.0047.01.310000.....R\$ 500,00
Salário Família

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB

(419) 09.10.3.1.90.08.10.301.0047.01.310000.....R\$ 5.000,00
Outros Benefícios Assistenciais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB

TOTAL: R\$ 62.919,71

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/01/2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 18 de janeiro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária de 17/01/2018.**

/mgsm.-